

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0347/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua Zildenia, nº 1166, sala 22, Bairro: Coite, Eusebio-CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ, tel. 85 3181-5937, (85)99431-8888, E-mail: goldnutrime@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sua representante legal a Sra. **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO**, empresária, portadora do RG nº 123996384-4 SSP/SP e do CPF nº 432.919.533-04, residente e domiciliado na Rua visconde de Mauá, nº 1617/2102, Bairro: aldeota, CEP: 60.125-160, Fortaleza-CE. Acordam em apostilar o Contrato nº 0347/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS, o qual se faz necessário diante da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: De: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME Para GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.** Conforme processo nº **P164633/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 13 de setembro de 2021.

PATRICIA
LAGES VERAS
NORMANDO:43
291953304


Assinado de forma digital
por PATRICIA LAGES VERAS
NORMANDO:43291953304
Dados: 2021.09.10 16:53:26
-03'00'



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

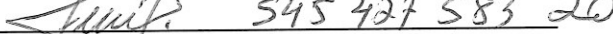
PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO
CPF nº 432.919.533-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 099.208.843.06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2.  545 427 583 20

CPF:

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/09/2021 16:56:50 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 1º_APOSTLAMENTO_Mudança de razão social _ contrato nº ____-2021. (1).pdf

▼ Assinatura por CN=PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO:43291953304, OU=12361630000170, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.03.12.365.0006.2.402.3.3.90.39.00.1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.39.00.1.113.0000.00 para as dotações 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.36.01.1.111.0000.00; 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.36.01.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.36.01.1.113.0000.00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA - PROCESSO Nº P159412/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12273 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Serviço de dedetização e descupinização-serviço de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Maria Luciana Lopes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00004496-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Célia Maria Rodrigues Aguiar - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0347/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 17.745,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 1.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - Municipal; 0701.10.30 3.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - Municipal; 0701.10.30 3.0073.2290.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patricia Lages Veras Normando. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0348/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 23.025.775/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem

como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.792,80 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 1.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 3.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 - Municipal; 0701.10.30 3.0073.2290.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hedel Farid Cintra Fayad. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0347/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0347/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS, o qual se faz necessário diante da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: De: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME Para GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. Conforme processo nº P164633/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patricia Lages Veras Normando. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 19/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital192021@gmail.com. Sobral, CE, 13 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANO-04 - EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
NOME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SITUAÇÃO	MOTIVO
ABRIGAL DE MESQUITA GONCALVES	13	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ADRIANA LIBERATO RODRIGUES	23	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ADRIANA MARIA VIANA	6	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ALEX MARIA DIARTE DE SOUSA	22	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
AIRLA DA SILVA TIBURCIO	NAO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	3	DEFERIDA	-
ALINE XAVARA LIBERATO MENDES	7	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ALNE SOUSA LIMA	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A, C, D, E e F do edital inaugural.
ALYNE DE PAIVA VASCONCELOS	NAO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A, C, D, E e F do edital inaugural.
AMANDA MARTINS OLIVEIRA	22	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
AMANDA PAULA DOS SANTOS	20	DEFERIDA	-
ANA CARLA RIPARDO ELOI	12	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ANA CLAUDIA VASCONCELOS MARCELINO	20	DEFERIDA	-
ANA CLECIA MELO DA SILVA	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA ELENARA DA SILVA	2	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA GALUCCIA FERREIRA CELESTINO	6	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA GLEICE DE SOUSA SILVA	2	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANAVANILDE SOUSA	11	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
ANA JACQUELINE DO NASCIMENTO	10	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA JOYCE SOUSA DOS SANTOS	3	DEFERIDA	-
ANA KARLA ALVES DE SOUSA	6	DEFERIDA	-
ANA KAROLINE BORGES MARTINS	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA KAUANY EUFRASIO DA SILVA	10	DEFERIDA	-
ANA KEILA GALDINO FRANCA	1	DEFERIDA	-
ANA KEVIA DOUGLADO CARLOS SANTOS	10	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA MARIA DA CRUZ HOLANDA	8	DEFERIDA	-
ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	19	DEFERIDA	-
ANA PAULA DA SILVA LOPES	15	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANA PAULA FERREIRA SOUSA	3	DEFERIDA	-
ANDREA SILVA BRASIS	2	DEFERIDA	-
ANTONIA CLAUDIA FROTA OLIVEIRA	5	DEFERIDA	-